



Câmara Municipal de Aljezur

Minuta da Acta nº 20/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28 de Agosto de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 28 de Agosto de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Jorge Miguel Vieira Gabriel

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

Manuel José de Jesus Marreiros



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Presidente, Manuel José de Jesus Marreiros, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. –

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

– CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA – PROPOSTAS DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS -----

– CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR – PROPOSTAS DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS -----

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

O Senhor Vice-Presidente informou os restantes membros do Executivo acerca de documentação referente a assuntos distintos e enviada pelo Senhor Presidente da Câmara a diversas entidades, nomeadamente: -----

– Ofício número catorze mil cento e vinte e seis, dirigido ao Senhor Director de Estradas do Distrito de Faro, em dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco, relativo ao Projecto de

Repavimentação da Estrada de Marmelete/EN duzentos e sessenta e sete – Aljezur/Concelho de Monchique. -----

– Ofício número treze mil duzentos e quarenta e oito, dirigido ao Senhor Director de Estradas do Distrito de Faro, em vinte e sete de Novembro de dois mil e seis, relativo ao Projecto de Repavimentação da Estrada de Marmelete/EN duzentos e sessenta e sete – Aljezur/Concelho de Monchique. -----

– Ofício número nove mil cento e quarenta e oito, dirigido ao Senhor Director de Estradas do Distrito de Faro, em treze de Agosto de dois mil e sete, relativo ao Projecto de Repavimentação da Estrada de Marmelete/EN duzentos e sessenta e sete – Aljezur/Concelho de Monchique. -----

– Ofício número nove mil duzentos e três, dirigido ao Senhor Director de Estradas do Distrito de Faro, em catorze de Agosto de dois mil e sete, relativo à situação da Ponte sobre a Ribeira de Aljezur. -----

– Ofício número nove mil duzentos e quatro, dirigido ao Senhor Director de Estradas do Distrito de Faro, em catorze de Agosto de dois mil e sete, relativo à situação da Ponte sobre a Ribeira do Areeiro. -----

– Ofício número nove mil duzentos e cinco, dirigido ao Senhor Director de Estradas do Distrito de Faro, em catorze de Agosto de dois mil e sete, relativo ao Troço da Estrada Nacional cento e vinte – Freguesia de Odeceixe. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– AIRES DA MOTA FRANCISCO E NARCISA DA CONCEIÇÃO – Alterações em habitação e piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote cento e trinta e nove – Aljezur – cinco de Julho de dois mil e sete -----

REUNIÃO DE 28.08.07

- FIDELINO DA SILVA E MARIA DO ROSÁRIO FERNANDES DA SILVA E CASTRO - Alterações em habitação - Rua da Praia - Odeceixe - vinte de Julho de dois mil e sete -----
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. - Construção de habitação e piscina - Urbanização do Vale da Telha - Sector E - Lote cento e noventa e dois - Aljezur - trinta de Julho de dois mil e sete-----
- MANUEL JOAQUIM PINHO MOREIRA DE AZEVEDO - Alteração e nova construção - Habitação - Aldeia Velha - Aljezur - trinta de Julho de dois mil e sete-----
- JOSÉ PEREIRA DE RESENDE DO NASCIMENTO - Construção de habitação - Urbanização do Vale da Telha - Sector D - Lote setenta e seis - Aljezur -----

II - *Administração e Finanças*

PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia catorze de Agosto do corrente ano. -----

PONTO DOIS - LEGISLAÇÃO: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Agosto de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão cento e dezassete mil trezentos e oitenta e nove euros e trinta e seis cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e quarenta mil seiscentos e setenta e quatro euros e doze cêntimos. -----

PONTO QUATRO – IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSMISSÕES ONEROSAS: – Foram apresentados os ofícios abaixo indicados enviando fotocópias de escrituras efectuadas no mês de Julho de dois mil e sete, nos termos do número cinco do artigo quinquagésimo quinto do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis: -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL – FERNANDO JORGE MAIA GUEDES RIBEIRO:** – Foi apresentado o ofício número cento e quarenta e seis, datado de seis de Agosto de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Julho, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

– **CARTÓRIO NOTARIAL DE BEJA:** – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e nove, datado de oito de Agosto de dois mil e sete, enviando fotocópias de escrituras efectuadas durante o passado mês de Julho, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO CINCO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

ÁGUAS DO ALGARVE, SA: – Foi apresentado o ofício número seis mil cento e cinquenta e dois, datado de nove de Julho do corrente ano, solicitando informação quanto à disponibilidade desta Autarquia colaborar na elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico-Económico do modelo de integração – PEAASAR II – Articulação “altas-baixas”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à empresa Águas do Algarve a disponibilidade desta Autarquia para colaborar na elaboração do Estudo de Viabilidade Técnico-

Económico do modelo de integração – PEAASAR II –
Articulação “altas-baixas”.-----

GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE FARO: – Foi apresentado o
ofício número mil quinhentos e quarenta e um, datado de
catorze de Agosto do corrente ano, enviando as melhores
saudações aquando as comemorações do Dia do Município de
Aljezur, no próximo dia vinte e nove de Agosto.-----
Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi
apresentado o ofício número trezentos e cinquenta e oito,
datado de treze de Agosto do corrente ano, enviando cópia
da Acta do Conselho Directivo, realizada no passado dia onze
de Junho do corrente ano. -----
Tomado conhecimento. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi
apresentado o ofício número duzentos e nove, datado de dez
de Agosto do corrente ano, informando da Campanha de
Solidariedade, destinada a apoiar o pequeno Maksym
Drabovskyy, uma criança de dois anos que sofre de uma
doença do foro oncológico e para a qual solicitam o apoio
financeiro desta Autarquia.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente
assunto da Ordem de Trabalhos. -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR: – Foi
apresentado o ofício número duzentos e catorze, datado de
vinte e um de Agosto do corrente ano, solicitando a
celebração de um Protocolo de Cooperação, destinado a
manter em funcionamento o Museu de Arte Sacra Monsenhor
Manuel Francisco Pardal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente
assunto da Ordem de Trabalhos. -----

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de seis de Agosto do corrente ano, enviando para aprovação uma proposta de Protocolo de Colaboração.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a Fundação para o Desenvolvimento da Universidade do Algarve, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO SEIS – INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE: – Foi apresentado o ofício número oitocentos e oitenta e três, datado de vinte e seis de Julho do corrente ano, enviando para aprovação a versão final do Protocolo no âmbito do OTL dois mil e sete – Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Protocolo a estabelecer com o Instituto Português da Juventude, no âmbito do OTL dois mil e sete – Programa Nacional de Vigilância da Bandeira Azul, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

PONTO SETE – ESPAÇO MAIS – PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ESPAÇO MAIS – PROTOCOLO A ESTABELECEER COM A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR-----

Está a terminar o período de vigência do Protocolo assinado entre o Município de Aljezur e a Associação de Defesa do

Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, sobre o Espaço Mais. -----

Por todas as razões conhecidas, da necessidade de continuar a desenvolver este trabalho, proponho que se renove o mesmo Protocolo por mais um ano, devendo o mesmo ser aprovado por comum acordo, conforme estipulado na alínea a), da cláusula terceira do referido Protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta e renovar por mais um ano o Protocolo estabelecido com a Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur, conforme estipulado na alínea a), da cláusula terceira do referido. -----

PONTO OITO – PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR, PARA APOIO À VALÊNCIA DE CENTRO DE DIA DE ALJEZUR – AVALIAÇÃO DO ACORDO E PROPOSTA: – Pela Senhora Vereadora Fátima

Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: –

“PROPOSTA -----

PROTOCOLO A ESTABELECEMOS COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALJEZUR, PARA APOIO À VALÊNCIA DE CENTRO DE DIA DE ALJEZUR -----

De acordo com o estipulado na cláusula quarta do protocolo acima referido, procedeu-se à sua avaliação em reunião entre as duas entidades. -----

Verifica-se que até ao momento a SCMA mantém em Cento de Dia dezassete utentes e já encaminhou para outras valências (Lar ou SAD), três utentes. -----

Para dar cumprimento ao estipulado na cláusula terceira do acordo, a SCMA solicitou ao CDSS de Faro a revisão dos acordos para o Serviço de Apoio Domiciliário com o objectivo de aumentar a capacidade desta valência e, de uma forma mais célere, transferir os utentes do Centro de Dia para SAD.

No entanto existem bastantes dificuldades que não podem ser ultrapassadas em tão curto espaço de tempo, como nós próprios constatámos em reunião com o director do CDSS de Faro. -----

Assim, e porque a extinção do Centro de Dia de Aljezur sem a progressiva transferência dos actuais utentes para outras valências, deixaria muitos idosos sem qualquer tipo de apoio social, proponho: -----

– Que se mantenha em vigor o protocolo estabelecido entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia, para apoio à valência de Centro de Dia de Aljezur, até à completa transferência de todos os actuais utentes; -----

– Que se proceda semestralmente à avaliação do processo.”–

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO NOVE – APRECIÇÃO PÚBLICA AO PROJECTO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE ALJEZUR: – Na sequência da deliberação de

oito de Maio do corrente ano, e tendo decorrido o prazo de inquérito público do presente Projecto de Regulamento, não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, porém pela Senhora Vereador Fátima Neto foi apresentada uma Proposta de Alteração ao projecto de Regulamento, na sequência de reunião efectuada com as Associações e Colectividades do Município, que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR -----

Tendo sido aberto o período legalmente exigido para a discussão pública do documento em apreço, foi nosso

entendimento reunir com os clubes e associações locais a fim de promover o debate e recolher os contributos das entidades. A reunião decorreu nos Paços do Concelho, a dezasseis de Julho, com representantes de quinze associações locais. ----

O documento mereceu o consenso dos participantes mas foi assinalado que o prazo previsto para apresentação das candidaturas é muito curto para as associações, uma vez que a grande maioria delas só realiza a Assembleia Geral para aprovação do Plano de Actividades e Orçamento durante o mês de Dezembro.-----

No entanto a Câmara Municipal não pode acolher a proposta de alteração do prazo das candidaturas, uma vez que está também condicionada à realização do seu Plano e Orçamento Anual e nele pretende contemplar os apoios aos Clubes e Associações.-----

Assim considera-se mais ajustado iniciar mais cedo e alargar o prazo das candidaturas, as quais sendo aprovadas pela Câmara Municipal, serão então inscritas nos Planos de Actividade e Orçamento das entidades. -----

Do mesmo modo há que prever que as entidades que venham a beneficiar dos apoios, cumpram os mesmos procedimentos legais estabelecidos para as entidades públicas.

De modo a reflectir o resultado do inquérito público, o documento inicial foi sujeito às seguintes alterações: -----

Artigo Segundo-----

Promotores-----

Um - ...-----

Dois - ...-----

Três - As entidades promotoras obrigam-se a cumprir os procedimentos legalmente estabelecidos para as entidades públicas, para a aquisição de bens, serviços e realização de obras.-----

Quatro – Antigo ponto Três -----

Artigo Sexto -----

Prazo de apresentação das candidaturas -----

Um – As candidaturas aos apoios previstos neste Regulamento, devem ser apresentadas anualmente entre os dias um de Agosto a trinta e um de Outubro do ano/época anterior a que se reportam. -----

Dois – ... -----

Três – ... -----

Tendo em consideração o atrás exposto, proponho que se aprove o presente Regulamento e que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento, com as alterações sugeridas pela Senhora Vereadora Fátima Neto e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. -----

PONTO DEZ – APRECIÇÃO PÚBLICA AO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS E COMPENSAÇÕES:

– Na sequência da deliberação de dez de Abril do corrente ano, e tendo decorrido o prazo de inquérito público do presente Projecto de Alteração ao Regulamento, e não tendo havido quaisquer sugestões ou reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

PONTO ONZE – BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR – ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO DE CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM, RELATIVA AO REFORÇO DO APOIO MENSAL:

– A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

III – *Acção Social*

PONTO UM – REGULAMENTO DE APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----
ABERTURA DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPIES CARENCIADOS -----

Proponho a Abertura de concurso para apresentação de candidaturas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Munícipes Carenciados, nos termos do respectivo Regulamento Municipal em vigor, pelo prazo de trinta dias.” – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

PONTO DOIS – INSTALAÇÃO DA CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, NO CONCELHO DE ALJEZUR: – Face à Informação número um barra dois mil e sete, da Divisão de Educação, Acção Social, Cultura e Desporto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal de Aljezur a designação de quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em risco, a fim de integrarem a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no Concelho de Aljezur, em constituição. -----

IV – ÁGUAS E ESGOTOS

PONTO UM – RICHARD BRIAN BURR – PAGAMENTO DE LIMPEZA DE FOSSA – EXECUÇÃO FISCAL: – Foi apresentada a exposição de Richard Brian Burr, residente em Urbanização

do Vale da Telha, em Aljezur, datada de três de Maio do corrente ano e relativa a um processo de execução fiscal em seu nome, referente ao pagamento de uma limpeza de fossa, cuja factura em dívida é no valor de cento e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos, por considerar muito elevado o valor a pagar. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal, devendo o valor em dívida ser pago de uma só vez, num prazo nunca superior a trinta dias seguidos. ---

V – *Habitação E Urbanização*

PONTO UM – FERNANDO OLIVEIRA: – Foi apresentado o requerimento datado de dezassete de Agosto do corrente ano, em que Fernando Oliveira, vem informar que pretende desistir do Lote Vinte, sito da Zona Industrial da Feiteirinha – Aljezur, que lhe foi atribuído em reunião de catorze de Abril de dois mil e seis, por não lhe ser possível desenvolver o projecto previsto para o Lote em causa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – MONTE DA CRUZ/URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CRUZ – DERROCADA DE TERRENOS PÚBLICOS PARA LOGRADOURO DE HABITAÇÃO – JOSÉ MANUEL V. CALAZANS DUARTE – PROPOSTA: – Pelo Senhor Vereador José Amarelinho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

MONTE DA CRUZ/URBANIZAÇÃO MUNICIPAL DA CRUZ – DERROCADA DE TERRENOS PÚBLICOS PARA LOGRADOURO DE HABITAÇÃO – JOSÉ MANUEL V. CALAZANS DUARTE -----

No âmbito da proposta por mim apresentada a esta Câmara Municipal em vinte e sete de Março de dois mil e sete;-----

No âmbito da deliberação de Câmara daí resultante; -----

Na presença da recente comunicação do requerente que inviabiliza a aceitação da proposta para aquisição de parte do prédio correspondente ao artigo matricial número quatrocentos e onze, da Secção AB, deliberada por esta Autarquia; -----

Após cuidada análise de toda a documentação em presença, muito particularmente da proposta apresentada pelo requerente na sua comunicação de trinta e um de Julho de dois mil e sete, e sendo do meu ponto de vista inequívoco que:-----

UM – A autarquia deu finalmente e oficialmente, passados que estão dez anos, a oportunidade ao interessado a possibilidade de expor o seu ponto de vista de modo a que este executivo possa ponderar devidamente os argumentos expostos, garantindo assim o direito de participação do requerente. Refira-se a este propósito, não obstante o que é referido, que através de informações orais, à altura prestadas pelo Senhor Vereador Francisco Sérgio, a autarquia terá consciencializado de imediato a assunção da sua responsabilidade em ambos os casos. Na prática a obrigatória “audiência prévia” terá sido garantida, embora a solução nunca tenha sido proposta, tão pouco aceite ou executada; --

DOIS – Tem assistido a todo este processo a garantia de um dos princípios básicos que os titulares de cargos e funções autárquicas devem respeitar – A colaboração com os particulares; -----

TRÊS – Porque considero estarem criadas condições para uma solução que respeita a tão necessária proporcionalidade, ou seja, uma solução que garanta um equilíbrio entre o interesse público e privado, reveladora de imparcialidade e boa fé;-----

Proponho que a Câmara Municipal de Aljezur delibere: -----

a) – A definição da extrema a título definitivo entre o prédio pertença do requerente e o Loteamento Municipal de Cruz, conforme a nossa proposta e levantamento topográfico

constante do processo, sendo de imediato instalada vedação em estacaria de madeira acompanhada de rede “ovelheira”, com a altura de um metro e meio em toda a sua extensão, devendo o requerente ser convidado a estar presente aquando da referida delimitação, dando assim a necessária anuência para o facto. Todo o trabalho e recursos materiais necessários ocorrerão a expensas da Câmara Municipal de Aljezur. Do acto será lavrada acta/relatório que ficará apensa a todo o processo, depois de subscrita pelas partes. -----

b) – Pagamento de três mil euros, pela ocupação permanente e futura da área indevidamente ocupada quando da implantação do Loteamento Municipal da Cruz;-----

c) – Pagamento de dezassete mil euros, para indemnizar o Senhor José Manuel V. C. Calazans Duarte, pelos prejuízos causados pelo aluimento de terras para a sua propriedade, sita em Rua Nova, número doze, Aljezur, sendo que a Câmara Municipal não assumirá qualquer responsabilidade caso se verifique novo aluimento de terras para o local. Todavia equacionamos apoio técnico da autarquia, através do DTOU, para os trabalhos que o proprietário tiver por convenientes, caso seja solicitado; -----

A presente proposta configura apenas e só o ressarcimento de danos eminentemente materiais e “confere quitação” definitiva a todo e qualquer diferendo subjacente ou emergente de ambas as situações.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VI – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE ALJEZUR – PROPOSTA DE

ALTERAÇÃO: – Assunto deliberado no CAPÍTULO II – PONTO NOVE. -----

PONTO DOIS – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE: – Foi apresentado o ofício número cinquenta e cinco, datado de onze de Agosto do corrente ano, informando da eleição dos novos corpos gerentes daquele Clube, que tomaram posse no passado dia dez de Agosto. -----

Tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS – CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIO ROGILENSE:
– Foi apresentado o ofício número vinte, datado de trinta de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar as despesas efectuadas durante a época de dois mil e seis – dois mil e sete, com a modalidade de Ténis de Mesa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil quatrocentos e oitenta e três euros e noventa e quatro cêntimos, ao abrigo do Protocolo celebrado em trinta de Abril do corrente ano. -----

PONTO QUATRO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1303 DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número vinte e seis, datado de treze de Agosto do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a apoiar as obras na Sede do Agrupamento, cujo orçamento é no montante de dois mil cento e sessenta e seis euros e noventa cêntimos, assim como a oferta das bandeiras do Município e de Portugal. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o Agrupamento 1303 de Aljezur que, não lhe é possível satisfazer o pedido da verba solicitada para execução das obras. Mais foi deliberado, por unanimidade, oferecer ao referido Agrupamento as Bandeiras solicitadas, do Município e de Portugal respectivamente. -----

VII – *Mercados e Feiras*

PONTO UM – OCUPAÇÃO DE BANCAS E LOJAS EM PRAÇAS E MERCADOS MUNICIPAIS: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

VIII – *Obras Municipais*

PONTO UM – ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE TRAMELO/ESPINHAÇO DE CÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTÃO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS: – Face Relatório Final, datado de dezanove de Julho do corrente ano, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo e, tendo em consideração que o preço base para execução da Empreitada de Alargamento e Repavimentação da Estrada de Trameló/Espinhaço de Cão e Construção de Pontão é de quinhentos e quinze mil setecentos e noventa euros e quarenta e três cêntimos e o prazo é de cento e oitenta e dois dias, abrangendo os anos de dois mil e sete e dois mil e oito, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da repartição dos encargos da referida Empreitada da seguinte forma: -----
– Ano de dois mil e sete – cento e onze mil novecentos e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos; -----
– Ano de dois mil e oito – quatrocentos e três mil oitocentos e sessenta e três euros e noventa e um cêntimos.-----

VIII – *Obras Particulares*

PONTO UM – BENJAMIN KELLY HAWKINS E OUTROS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM CHABOUÇO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Benjamin Kelly Hawkins e outros, na qualidade de promitentes compradores do prédio misto sito em Chabouço – Aljezur, inscrito na matriz com o artigo rústico número trinta e

quatro da secção A1 e com o artigo urbano número seis mil novecentos e noventa e dois, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e cinquenta e três, da freguesia e concelho de Aljezur, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade do prédio supra descrito, uma vez que, pretendendo adquirir o referido prédio, ficará o mesmo a pertencer, em comum e partes iguais a Benjamin Kelly Hawkins, Glen Matthew Watkins e Karl Matthew Whitehead. -- Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e um de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JORGE GABRIEL: – O Senhor Vereador Jorge Gabriel ausentou-se da sala, não participando na discussão do assunto seguinte. -----

PONTO DOIS – ARMINDA DA ENCARNAÇÃO VIEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM CARVALHAL – ALJEZUR – EXPOSIÇÃO: – No seguimento da deliberação de doze de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Arminda da Encarnação Vieira, na qualidade de proprietária de um prédio misto, sito em Carvalhal – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e quarenta e cinco, da Secção A1, e na urbana sob o artigo oito mil seiscentos e vinte e seis, da freguesia e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quatro mil quinhentos e cinco, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia

sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente o teor constante na informação datada de vinte de Agosto do corrente ano, do Jurista desta Autarquia, Doutor José Mendes de Moraes. -----

ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JORGE GABRIEL: – O Senhor Vereador Jorge Gabriel, regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

PONTO TRÊS – ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO GRAVE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM VALE ROMÃO – ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que Ana Cristina da Conceição Grave, residente em Lisboa, na qualidade de promitente compradora de um prédio misto, sito em Vale Romão – Abris, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo trinta e quatro, da Secção Al e na urbana sob o artigo seis mil novecentos e noventa e dois, da freguesia e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número dois mil e cinquenta e três, vem nos termos do disposto no artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitou informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de uma moradia, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente condicionada ao cumprimento do teor constante na Informação número quatrocentos e cinquenta e seis barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO QUATRO – JOÃO BARAHONA RAMIRES FERRAZ DE CARVALHO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE NOVO – BORDEIRA – EXPOSIÇÃO: – No seguimento da deliberação de vinte e seis de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de João Barahona Ramires Ferraz de Carvalho, na qualidade de promitente comprador de um prédio misto, sito em Monte Novo – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e oito, da Secção A, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e noventa e três, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um conjunto habitacional, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia solicitado, condicionada ao cumprimento do teor constante na informação número quatrocentos e sessenta barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação.

PONTO CINCO – RICARDO PÃES MAGALHÃES VILLAS-BOAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM TRAMELO – BORDEIRA – EXPOSIÇÃO: – No seguimento da deliberação de vinte e seis de Junho do corrente ano, foi apresentada a exposição de Ricardo Maria Paes Magalhães Villas-Boas, na qualidade de promitente comprador de um prédio rústico, sito em Tramele – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e sessenta e oito, da Secção C, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número novecentos e dezassete, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número

quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, relativa ao pedido de informação prévia sobre a viabilidade de construção de um conjunto habitacional, no local atrás identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de informação prévia solicitado, face ao teor constante na informação número quatrocentos e cinquenta e sete barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM – CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTINHO DA ARRIFANA – PROPOSTAS DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: – Tendo presente a Informação número cinquenta e seis barra dois mil e sete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de vinte e dois de Agosto do corrente ano, a qual tem em anexo o mapa de quantidades e lista de preços unitários, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, cujo valor total é de noventa mil novecentos e setenta e cinco euros e noventa e três cêntimos, com IVA incluído, e os trabalhos a menos, cujo valor é de vinte e quatro mil novecentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos, com IVA incluído, referentes à empreitada acima mencionada. -----

PONTO DOIS – CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALJEZUR – PROPOSTAS DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS: – Tendo presente a Informação número cinquenta e quatro barra dois mil e sete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, datada de dezassete de Agosto do corrente ano, a qual tem em anexo o mapa de quantidades e lista de preços unitários, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, cujo valor total é de duzentos e

quarenta e cinco mil seiscientos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos, com IVA incluído, e os trabalhos a menos, cujo valor é de duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e oito euros e três cêntimos, com IVA incluído, referentes à empreitada acima mencionada.-----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

REUNIÃO DE 28.08.07
